

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o estabelecimento de expediente especial e ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, em razão das festividades carnavalescas.

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval, tradicional manifestação cultural em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, a prática administrativa adotada em exercícios anteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido EXPEDIENTE ESPECIAL na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN no dia 13 de fevereiro de 2026, com funcionamento no horário das 08h às 11h30min.

Art. 2º Fica declarado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura se iniciarem ou vencerem nas datas previstas nos artigos anteriores ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros", Jardim do Seridó/RN, 12 de fevereiro de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Vereador Presidente

Publicado por: Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 66705833

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2026. EDIÇÃO 2344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>